



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 21/2014

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CAPTAÇÃO E APROVEITAMENTO DE
ÁGUA DE CHUVA NOS PRÉDIOS
PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador signatário, com amparo no Regimento Interno desta Câmara Municipal, em seus Artigos 98 e 99, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a captação e aproveitamento de água de chuva nos prédios públicos deste Município.

A presente proposta visa apresentar uma alternativa concreta e econômica sobre o consumo de água, no sentido de evitar o desperdício de água potável, despertar o sentido ecológico e contribuir com o meio ambiente.

Destaca-se que o sistema de captação de água da chuva já é utilizado em muitos locais do Brasil, tendo se mostrado um eficiente aliado à falta de água em determinados períodos do ano. Acredita-se ser de grande importância a Administração Pública implementar este sistema de armazenamento no uso de suas atividades rotineiras, uma vez que alguns serviços gerais poderão ser feitos com a água armazenada..

Dentre as vantagens de se utilizar a água da chuva pode-se citar a redução no consumo de água potável, redução dos gastos com taxas de água, preservação da água na natureza, minimização de enchentes, e ainda evita um possível racionamento de água, enfim, proporciona bons resultados,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

uma vez que a implantação não tem custo elevado e os ganhos são satisfatórios, tanto com relação à conscientização ambiental, quanto na parte financeira.

Atentos aos diversos problemas causados pela falta de água e cientes da existência de maneiras concretas e econômicas para apartá-lo é que se apresenta a presente indicação.

Nestes termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como, requeiro desde já, o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 02 de julho de 2014.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

20 OUT, 2014

Presidente da Câmara Municipal